



DIÁRIOS OFICIAIS - UNIÃO e ESTADO Acompanhamento – 29/01/2025

POLÍTICA AGRÍCOLA

[RESOLUÇÃO N.º 336/2025/CODEM](#). DOE, pg 111.

Ficam estabelecidas as culturas de feijão, grão-de-bico, lentilha, ervilha, amendoim, trigo, fava, milho pipoca, milho canjica, mamona, girassol, arroz, sorgo, gergelim, milho e painço como componentes de uma mesma cadeia produtiva no Estado de Mato Grosso, denominada "Cadeia Produtiva do Feijão, Pulses e Colheitas Especiais" exclusivamente para efeito de aplicação da incidência de FETHAB de que trata os artigos 7º-I, 7º-J e 7º-K da Lei Estadual nº 7263/2000.

[PORTARIA SE/MDA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2025](#). DOU, pg 22.

Delega competência a titular da Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário Nacional, sediada em Brasília, para coordenar e supervisionar e execução de políticas públicas do MDA nos Estados.

[PORTARIA Nº 252, DE 28 DE JANEIRO DE 2025](#). DOU, pg 37.

Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.
(Nova Nazaré/MT – Alagamentos)

DEFESA AGRÍCOLA

[PORTARIA Nº 252, DE 28 DE JANEIRO DE 2025](#). DOU, pg 37.

Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.
(Nova Nazaré/MT – Alagamentos)

LOGÍSTICA

[TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 010/2025/SPOR](#). DOE, pg 96.

Aceitar a Atualização de Orçamento do Projeto Básico de Obra de Arte Especial sobre o Córrego dos Gaúchos (PT00810), na Rodovia: MT-490, dimensionada em 40,00 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Sorriso/MT.

[TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 011/2025/SPOR](#). DOE, pg 96.

Aceitar o Projeto Executivo de Engenharia de Obra de Arte Especial para Construção da Ponte sobre o Ribeirão Caiana (PT02363), na Rodovia: MT-244, dimensionada em 45,55 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT.

[PORTARIA DIOP/PRF Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2025](#). DOU, pg 40.

Dispõe sobre a restrição do trânsito de Veículos e Combinações de Veículos excedentes em peso e/ou dimensões aos limites máximos estabelecidos pela Resolução nº 882/2021 do Conselho Nacional de Trânsito e suas alterações, passíveis ou não da concessão de Autorização Especial de Trânsito (AET) ou Autorização Específica (AE), em rodovias federais nos períodos dos feriados do ano de 2025.

Equipe Técnica de Política Agrícola